



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 1.238, DE 4 DE JULHO DE 2014

A **Reitora *Pro Tempore*** do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/MEC nº 379, de 2 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 5 de maio de 2014;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.000631/2012-55,

RESOLVE

Art. 1º **DECLARAR** estável no serviço público federal, a partir de 5 de outubro de 2013, o servidor **DILSON ALMEIDA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1818010, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotado no Câmpus Corumbá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade no serviço público, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se

Maria Neusa de Lima Pereira
Reitora